

05	MT	15/5860	AB06130247	CIK1363	Deixou tomar conhecimento
06	MT	15/5861	AB06119749	AQU9429	Deixou tomar conhecimento
07	MT	15/5862	AB06110101	OWI8422	Negou provimento
08	ME	246171	B160001901	OMF9042	Negou provimento
09	MT	15/5863	AB06139535	HGS9301	Deu provimento
10	MT	15/5864	AB06147041	HKU3298	Deu provimento
11	ME	246180	B159901801	MXG5490	Negou provimento
12	MT	15/5865	AB06141891	FJW0088	Deu provimento
13	ME	246198	B154927301	DPP2672	Deu provimento
14	MT	15/5866	AB06139453	HMW4522	Deu provimento
15	MT	15/5876	AB06098528	CGV1492	Deixou tomar conhecimento
16	MT	15/5877	AB06146472	OWO5960	Negou provimento
17	ME	246324	B160096901	HFU8405	Negou provimento
18	ME	246332	B160061001	HKF4519	Negou provimento
19	MT	15/5882	AB06139582	HDT3262	Deu provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de trânsito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG.,28/07/15

Alessandro Gonçalves das Neves  
Diretor Depto. Coordenação e Suporte as JARIS

Marcos Augusto Natálio de Araujo Souza  
Presidente JARI/UBERABA

## ATOS OFICIAIS CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP

### ATA

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA

No dia 22 de julho de 2015, às 16h, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Prefeito – R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Presentes os conselheiros Paulo Eduardo Salge, Fernando Carlos Hueb de Menezes, Glauber Faquineli Fernandes, Wellington Gaia, Edson Alves Fernandes, na condição de substituto legal do conselheiro José Renato Gomes, e Marcondes Nunes de Freitas, sob a presidência do senhor Prefeito Paulo Piau Nogueira, os quais se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar: 1. estudos referentes ao Processo nº. 01/530/2015 – PPP de Iluminação Pública; 2. contratação de empresa para a realização de análise técnica dos estudos apresentados no Processo nº. 01/530/2015 – PPP de Iluminação Pública; 3. encerramento, no próximo dia 27/07/2015, de prazos concedidos para apresentação de estudos referentes a projetos diversos; 4. solicitação da sociedade de advogados “Albino Advogados Associados”, cadastrada no PMI do Chamamento Público nº. 01/2014; 5. apresentação da área do novo Centro Administrativo; 6. necessidade da publicação de resolução ou instrumento análogo que sintetize as atividades do CGP e oriente sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município; 7. Assuntos Gerais. Foi informado aos conselheiros que, referente ao Projeto de Iluminação Pública, apenas a sociedade Alpha Concessões Eireli apresentou os estudos, que já estão sendo analisados pela consultoria contratada pela Secretaria de Obras, a sociedade empresária Energia Urbana Ltda., vencedora do Processo Licitatório Carta Convite 26/2015. Após a apresentação de parecer da consultoria e análise dos órgãos internos pertinentes, os estudos serão disponibilizados em consulta pública, no prazo de 30 dias. Quanto aos projetos referentes ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU) do Município, à modelagem e viabilidade econômico-financeira para a implantação do Novo Terminal Rodoviário de Passageiros, na modalidade de concessão comum, ao projeto de gestão, modernização, operação e manutenção do sistema de saúde e ao projeto do Aeroporto Internacional de Cargas, determinou-se que não sendo apresentados os estudos tempestivamente, os prazos não serão mais prorrogados, suspendendo-se, até deliberação em contrário, as ações pertinentes ao desenvolvimento desses projetos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Já em relação ao projeto de modernização, adequação e manutenção de unidades escolares, o Grupo de Trabalho constituído por intermédio da Portaria CGP nº. 01, de 18 de dezembro de 2014, deverá concluir as análises dos estudos apresentados pela Companhia Paulista de Desenvolvimento, para agendamento de Audiência/Consulta pública. No concernente ao projeto do novo Centro Administrativo, deliberou-se que a solicitação da sociedade de advogados “Albino Advogados Associados” deverá ser devidamente analisada pela Procuradoria Jurídica do Município, suspendendo-se o prazo para apresentação dos estudos até deliberação do CGP, oportunidade em que será apresentada a área para a execução do projeto. Deliberou-se, por fim, que deverão ser publicadas resoluções e/ou outros instrumentos legais que sintetizem as deliberações e atividades do CGP sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, José Luiz de Paula Neto, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes \_\_\_\_\_.

Paulo Piau Nogueira

Wellington Gaia

Fernando Carlos Hueb de Menezes

Glauber Faquineli Fernandes

Edson Alves Fernandes

Paulo Eduardo Salge

Marcondes Nunes de Freitas